



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRO REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER



REGULAMENTO GERAL PASSEIO CICLÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AOS 33 ANOS DA UFRR

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

JÚLIA MEDEIROS DANTAS
PÂMELA YOLLE FARIA ADONA
FRANCISCO SANTOS SILVA
SELMAR DE SOUZA ALMEIDA LEVINO
BIANCA JORGE SEQUEIRA COSTA
BRUNA CAROLINA SILVA MAGALHÃES
DENISE RIBEIRO DE MELO
FLÁVIA ÁVILA SANTA RITA
MARCILINO ROCHA DE SOUSA
UENDE INGRID SILVA GAMA
PAULO CÉSAR REIS DA SILVA
RONI PETTERSON DE MIRANDA PACHECO
TATIANY COSTA RAMOS
VANESSA ANNY SOUZA SILVA

REITOR DA UNIVERIDADE FEDERAL DE RORAIMA

José Geraldo Ticianeli

PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA

Emanuel Cristian Tischer

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Aline Pereira Leal

PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO

Gilson de Souza Costa

PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Antonio Carlos Sansevero Martins

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Daniele da Costa Cunha Borges Rosa

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carlos Augusto Matos de Carvalho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

Marcos José Salgado Vital

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	5
CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO.....	6
CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES, DOS PARTICIPANTES E DO PERCURSO.....	7
SEÇÃO I - DAS INSCRIÇÕES.....	7
SEÇÃO II - DOS PARTICIPANTES	8
SEÇÃO III - DO PERCURSO.....	9
ANEXO	11
ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE	11

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Passeio Ciclístico em comemoração aos 33 anos da Universidade Federal de Roraima (UFRR) tem como objetivo principal a integração da comunidade com a instituição, considerando que a prática de atividades físicas são essenciais ao ser humano e promovem a melhoria da saúde, da socialização e da qualidade de vida.

Art. 2º Este regulamento é o conjunto das regras que regem o Passeio Ciclístico em comemoração aos 33 anos da UFRR.

Art. 3º A atividade é uma iniciativa da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão (PRAE), representada pela Divisão de Esporte e Lazer (DEL), e comissão responsável pela comemoração dos 33 anos da UFRR, que lança a proposta do passeio ciclístico, considerando a característica individual desta prática de atividade física, promovendo a integração e socialização da comunidade com os campi da UFRR, onde cada participante realizará o percurso mantendo uma distância indicada, respeitando os balizadores de cada pelotão, sem contato direto com os demais participantes, obedecendo as normas de segurança no trânsito, mantendo-se sempre no trajeto indicado.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º O Passeio Ciclístico será realizado no domingo, dia 11 de setembro de 2022, às 7h, tendo como percurso *Campus Paricarana - Campus Cauamé - Campus Paricarana*.

Art. 5º Trata-se de um passeio com a finalidade de confraternização, não sendo estimulada a competição entre os participantes.

Art. 6º O equipamento de proteção individual como capacete, luvas, luzes de segurança e colete reflexivo, assim como a bicicleta, vestuário e garrafa ou equipamento específico para hidratação, são de responsabilidade do participante.

Art. 7º O uso de capacete será obrigatório assim como equipamento para hidratação.

Art. 8º À Comissão Organizadora caberá:

- I- Acompanhar o processo de inscrição;
- II- Recepcionar os participantes no local da concentração;
- III- Organizar a largada dos participantes para o passeio;
- IV- Prestar apoio aos participantes, quando solicitado ou indicado;
- V- Conduzir os trabalhos na recepção no local indicado para chegada e;
- VI- Orientar a dispersão após a finalização do evento para evitar aglomerações.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES, DOS PARTICIPANTES E DO PERCURSO

SEÇÃO I

DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º A ficha de inscrição estará disponível exclusivamente por meio do link [>INSCRIÇÃO<](#). Depois de preenchida, ela será automaticamente encaminhada para comissão responsável, que após o período de inscrição homologará as inscrições conforme o cronograma da Tabela 1.

TABELA 1 - Cronograma do 2º Passeio Ciclístico em comemoração aos 33 anos da UFRR.

DATA	DESCRIÇÃO
05/08/2022	Divulgação do Regulamento do Passeio
08/08 a 31/08/2022	Período da inscrição – envio do Termo de Responsabilidade, através do link inscrição
01/09/2022	Homologação preliminar das inscrições
02/09 a 5/09/2022	Período para preenchimento das vagas remanescentes
08/09/2022	Homologação Oficial das inscrições
11/09/2022	2º Passeio Ciclístico em comemoração aos 33 anos da UFRR

SEÇÃO II DOS PARTICIPANTES

Art. 10 O público alvo do evento é composto pela comunidade acadêmica e externa, que atendam os critérios para inscrição e cumpram o disposto neste regulamento no que diz respeito a realização da inscrição e assinatura do termo de responsabilidade.

Art. 11 São critérios para inscrição no 2º Passeio Ciclístico:

I- Idade igual ou superior a 16 anos;

1. Os participantes com idade inferior a 18 anos só poderão participar do passeio ciclístico com autorização e acompanhado do responsável, sendo sua inscrição vinculada a inscrição do seu responsável legal.

II- Ter preenchido a ficha de inscrição do evento, disponível no link >[INSCRIÇÃO](#)<, concordando com o Termo de Responsabilidade, Seção II.

Art. 12 No ato da confirmação de inscrição, no local de largada, as ONGs de proteção animal, ARCA e YAWARA, estarão recebendo doações de ração para pets. A doação é facultativa.

Art. 13 Poderão participar do 2º Passeio Ciclístico em comemoração aos 33 anos da UFRR todos os participantes com inscrição homologada pela comissão. A homologação será feita por ordem de envio até o limite previsto neste regulamento (230 vagas).

Art. 14 Os participantes que concluírem o percurso receberão medalha de participação da organização do evento.

Art. 15 Os primeiros 150 (cento e cinquenta) inscritos receberão uma camiseta da instituição.

Art. 16 Todos os participantes deverão confirmar sua presença na mesa da organização durante a concentração para largada. O participante que não confirmar presença junto a organização do evento conforme disposto neste artigo não terá sua participação validada.

SEÇÃO III DO PERCURSO

Art. 17. Os ciclistas inscritos e aptos a realizarem o passeio deverão seguir a proposta na programação:

I- CONCENTRAÇÃO(Recepção dos ciclistas)

Local: Estacionamento do Insikiran

Data: 11/09/2022

Horário: 07:00

II- LARGADA - será realizada em grupos de até 50 ciclistas, com a intenção de prevenir acidentes. O grupo será conduzido por membro indicado da comissão organizadora ou ciclista experiente indicado no momento. A partir do horário abaixo, a cada 5 (cinco) minutos, um novo grupo será liberado para realizar o percurso.

Local: Ciclovia em frente a rotatória próximo ao Instituto Insikiran.

Horário: 07h30

III- PERCURSO - o passeio ciclístico terá aproximadamente 20 (vinte) km.

Art. 18. O percurso do passeio será com a saída do *Campus* Paricarana pela guarita da Av. Venezuela, seguindo sentido Rua Yeyê Coelho, até a Avenida João Alencar, continuando na rotatória, segunda saída a direita, ingressando

na BR174, sentido Venezuela, até a primeira entrada após a ponte do Cauamé, do lado esquerdo da BR, seguindo pela avenida de acesso ao Centro de Ciências Agrárias - CCA da UFRR. O retorno será realizado saindo do interior do *Campus* Caumé pela avenida de acesso ao CCA, ingressando na BR-174, sentido Boa Vista-RR, até a rotatória na Av. João Alencar (supermercado Goiânia), pegando a 3 saída à esquerda, sentido Av. Carlos Pereira de Melo. No cruzamento entre as Av. João Alencar e Carlos Pereira de Melo os ciclistas deverão seguir pela esquerda pela Av. Carlos Pereira de Melo, até o acesso a Av. Venezuela, onde seguirão na mesma até a entrada do Campus Paricarana, chegando no malocão do Insikiran (próximo a quadra do CAp).

Art. 19. No local de chegada, Malocão do Insikiran, será oferecido aos participantes um lanche leve, para hidratação e um momento cultural.

Art. 20. Após o encerramento das atividades recomenda-se que evitem aglomeração e que a saída do local obedeça as orientações da equipe organizadora que coordenará a ação.

ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PASSEIO CICLÍSTICO EM
COMEMORAÇÃO AOS 33 ANOS DA UFRR

Eu, _____, CPF _____, telefone _____, declaro que aceito e estou de acordo com os termos do regulamento do passeio ciclístico publicado no site da UFRR, e que participo deste evento assumindo a responsabilidade por meus dados, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de meu estado de saúde físico e mental. Assim, reconheço estar em plenas condições de saúde, estando APTO a realizar atividades físicas.

Autorizo expressamente o uso de minhas imagens, que venham a ser colhidas durante a realização deste evento pela comissão organizadora para fins publicitários, conexos e de divulgação, renunciando a qualquer remuneração ou indenização.

Entendo que todo o material e equipamentos necessários para minha participação neste evento, são de minha inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo. Aceito obedecer as normas de segurança estabelecidas pela organização do evento.

Aceito não portar e utilizar durante a minha participação nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presente, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

Afirmo que não participarei do evento se apresentar sintomas indicativos de COVID-19, tiver resultado positivo para COVID-19 emitido nos últimos 15 dias, estiver fisicamente incapacitado(a), mal treinado(a) ou indisposto(a) na semana anterior à prova ou no dia dela, e excludo de toda a responsabilidade civil, em meu nome, de meus herdeiros e sucessores, a organização do evento, caso realize o percurso sem condições, assumindo todos os riscos associados com o que ocorrer neste evento, inclusive, mas não somente, com os efeitos do tempo, quedas, acidentes e contato com outros participantes, voluntários ou espectadores. Assim, isento a organização responsável pelo o evento de qualquer responsabilidade inerente a minha saúde.

Estou ciente da possibilidade de cancelamento/adiamento do evento caso ocorram situações adversas face ao momento da pandemia que estamos vivenciando em nosso Estado.

() CIENTE E DE ACORDO